



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

# EDITAL

Nº. 21/2020

----- ENGº. JOSÉ JÚLIO HENRIQUES NORTE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE MORTÁGUA, nos termos do artigo 56º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor do seu Despacho nº. 18/2020, de 1 de julho de 2020, de **NOMEAÇÃO DE VEREADOR A TEMPO INTEIRO.**

“DESPACHO

Nº. 18/2020

**ASSUNTO: Nomeação de Vereador a tempo inteiro**

Considerando que:

I - Nos termos da alínea b) do nº. 1 do artigo 58º. da Lei 169/99, de 18 setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2020, de 11 de janeiro, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de Vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, até ao limite fixado na Lei, que no caso da Câmara Municipal de Mortágua é de um.

II – Por minha proposta de 18/06/2018, em Reunião de Câmara de 20/06/2018, foi fixado em dois o número de Vereadores a tempo inteiro, ao abrigo da faculdade conferida pelo nº. 2 do artigo 58º. da Lei nº.169/99, de 18 setembro, na sua redação atual, e artigo 3º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

III – Por meus despachos nº. 18/2017, de 20 de outubro de 2017 e nº. 6/2018, de 21 de junho de 2018, foram designados, respetivamente, os Vereadores Dr. Paulo Alexandre de Oliveira e Dr. Eusébio Lourenço Ferreira, para exercerem funções a tempo inteiro.

IV- O Vereador Dr. Eusébio Lourenço Ferreira a exercer funções em regime de tempo inteiro, endereçou-me no passado dia 15 de junho de 2020, uma carta comunicando a sua declaração de renúncia das funções de Vereador, por motivos pessoais e profissionais, a ocorrer a partir de 22 de junho de 2020.

V – Em conformidade com o disposto no nº. 4 ao artigo 76º., conjugado com o nº. 1 do artigo 79º. da Lei nº.169/99, de 18 setembro, na sua redação atual, na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada a 23/06/2020, tomou posse nas funções de Vereadora a Drª. Lília Sofia Marques de Oliveira.

Assim, nos termos e para efeitos previstos no artigo 58º. da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, decido, ao abrigo da faculdade conferida pelos nºs 2 e 4 do artigo 58º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação, DESIGNAR a Vereadora Lília Sofia Marques de Oliveira para exercer funções a tempo inteiro, a partir de 1 de julho de 2020.

*Para efeitos de divulgação cumpra-se o disposto no artº.56º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.”*

-----Para constar e devidos efeitos se publica este e outros editais de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo e na página da Internet do Município [www.cm-mortagua.pt](http://www.cm-mortagua.pt).-----

MORTÁGUA, AOS 15 DE JULHO 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Engº. José Júlio Henriques Norte)